

Laço Social e Adolescência: O Pai e a Infração

Andréa Máris Campos Guerra

Oswaldo França Neto

Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, MG, Brasil

RESUMO

Em pesquisa financiada pela FAPEMIG e pela PROPPG/UFGM, analisamos excertos do discurso de jovens traficantes, colhidos em conversações psicanalíticas em Belo Horizonte-Brasil. Neles a figura do pai destaca-se pela posição de violência, descaso e abandono. Como efeito, os jovens respondem constituindo relação de suspeita e impostura face à lei. Subvertem a ordem vigente, acreditando no semblante oferecido pela criminalidade. Contrariamente ao estabelecido, porém, verificamos uma reinvenção do pai e um novo uso da normatização daí advinda, que fazem funcionar outro regime dos corpos, vetorizado pela morte. Os jovens passam a operar numa relação lógica entre quatro termos, que engendra novo sentido para leitura do fenômeno da violência e da criminalidade entre jovens. Ao desaparecimento do pai (político), responde a “Guerra”, assim como ao abandono do pai (edípico), responde a “guerrinha”. Termos diacríticos que traduzem, em lógica quaternária, nova forma de regulação cujo resultado são índices nacionais alarmantes de mortalidade juvenil.

Palavras-chave: Laço social; adolescência; criminalidade; violência; psicanálise.

ABSTRACT

Social Bond and Adolescence: The Father and the Infraction

In research funded by FAPEMIG and PROPPG/UFGM, we analyze excerpts from the discourse of young traffickers, collected in psychoanalytical conversations in Belo Horizonte (Brazil). At them, the figure of father appears associate to the violence, negligence and abandonment. As a consequence, the young people create relationship based on suspicion and imposture in face of the law. They subvert the law and believe in the countenance offered by crime. In this way, they invent a new order to their existences, whose vector is the death. Then they are led by a new quaternary logic: to the “Disappearance” of the Father in the Culture (political dimension), they answer with de “War”, as well as to the “abandonment” of the father (oedipal dimension), they answer with the “little war”. Diacritical terms that translate a new form of regulation which results are alarming national rates of mortality of young people.

Keywords: Social bond; adolescence; violence; crime; psychoanalysis.

RESUMEN

Lazo Social y Adolescencia: El Padre y la Infracción

En investigación financiada por la FAPEMIG y por la PROPPG/UFGM, analizamos extractos del discurso de jóvenes traficantes, recogidos en conversaciones psicoanalíticas en Belo Horizonte-Brasil. En ellos la figura del padre se destaca por la posición de violencia, descaso e abandono. Como efecto, los jóvenes responden constituyendo relación de sospecha e impostura ante a la ley. Subvierten el orden vigente, creyendo en el semblante ofrecido por la criminalidad. Contrariamente al establecido, pero, verificamos una reinvencción del padre y un nuevo uso de la normatización de ahí advenida, que hacen funcionar otro régimen de los cuerpos, vectorizado por la muerte. Los jóvenes pasan a operar en una relación lógica entre cuatro términos, que engendra nuevo sentido para lectura del fenómeno de la violencia y de la criminalidad entre jóvenes. Al desaparecimiento del padre (político), responde la “Guerra”, así como al abandono del padre (edípico), responde la “guerrinha”. Términos diacríticos que traducen, en lógica cuaternaria, nueva forma de regulación cuyo resultado son índices nacionales alarmantes de mortalidad juvenil.

Palabras clave: Lazo social; adolescencia; criminalidad; violencia; psicoanálisis.

INTRODUÇÃO

Ao trabalharmos com a tomada de posição no laço social por jovens envolvidos com o tráfico de um aglomerado de Belo Horizonte (Brasil), deparamo-nos com uma forma de ocupação do campo do Outro, marcada pela intermitência entre laço e desenlace. A partir de elementos estruturais, como a mãe, a gangue, os filhos e a namorada, no campo do laço e o pai ausente, a rivalidade e o abandono da escola, no campo do desenlace, um diagrama delineou sua estrutura discursiva.

A “ausência do pai” foi um dos sintagmas dessa estrutura, extraído do texto de jovens com quem conversamos, através de expressões as mais variadas: “aquele filho da puta”, “meu pai nunca olhou na minha cara”, “se eu pudesse, eu matava ele”, “ele mora na rua de cima, mas não conversa comigo”. Longe, porém, de tomarmos ao pé da letra essas falas e logo classificarmos as famílias monoparentais de desestruturadas e alocarmos à ausência do pai um dos determinantes da entrada do crime, decidimos colocá-las em suspenso e sob suspeita.

O pai, predicado ausente nesse contexto, articula-se a um quadro de violência e criminalidade assustador. No Mapa da Violência no Brasil, realizado entre 1997 e 2007 (Waiselfisz, 2010), conhecido como a “anatomia dos homicídios”, verificamos que Belo Horizonte, em 1997, apresentava uma taxa de 32,6 homicídios a cada 100 mil jovens, passando para 137,1 em 2007. O que implicou passar de um dos cinco estados mais tranquilos do país em 1997 para a 4ª posição de violência em 2007 (Waiselfisz, 2010, p. 74). No caso de Belo Horizonte, o crescimento violento aconteceu até o ano de 2004, a partir do qual se inicia um processo de refluxo (Waiselfisz, 2010, p. 28). Os números vão crescendo brutalmente à medida que avança a idade dos adolescentes, por exemplo, entre os 12 e os 15 anos de idade, a cada ano de vida, praticamente duplica o número – e as taxas – de adolescentes vítimas de homicídio (Waiselfisz, 2010, p. 43). Inclusive, os maiores índices de homicídio do país concentram-se entre 15 e 24 anos, tendo crescido em 22,9% o número de assassinatos nessa faixa durante a década de 1997 a 2007. Em 2007, especificamente, as vítimas na faixa de 15 a 24 anos de idade chegaram a representar 36,6% do total de homicídios no país (Waiselfisz, 2010, p. 63).

Assim, a questão do pai tornou-se, no meio psicanalítico, o calcanhar de Aquiles de todas as discussões que tentam entender a violência difusa e a dita amoralidade que têm permeado o funcionamento da sociedade ocidental contemporânea. Se no início do século XX, com Freud, a sociedade foi entendida a partir

da morte do Pai da Horda, tornando-se a seguir a marca desse assassinato a representação simbólica de uma Lei agora introjetada, vemo-nos atualmente cercados por territórios onde a regulação parece ter retornado ao tempo primitivo, anterior ao assassinato e seu efeito organizador. Nos campos de concentração nazistas, nos territórios cercados dos refugiados de guerra e dos imigrantes ilegais, nas favelas que circundam nossas cidades, o que se observa é um exercício muito particular da experiência de cidadania. Parece que nos encontramos num ensaio de vida política, entre a horda e a civilização, num “entre” que busca a afirmação na vida pública a partir do arsenal disposto nos estados de exceção (Agamben, 2004). Regiões onde a lei não é normatizada, mas se apresenta como ponto de exceção. Ou seja, locais onde a lei não está submetida à sua própria regulação. Ela é despótica, caprichosa, nua, submetendo todos que estão abaixo dela a uma pura administração de corpos, onde a postulação da existência de sujeitos perde sentido.

Para este filósofo italiano, se quisermos pensar nossa contemporaneidade, é necessário abdicarmos da ilusão de que esses territórios de exclusão são restos localizados da nossa civilização, pequenos enclaves onde a atual democracia capitalista ocidental não teria conseguido, ainda, converter à sua ideologia. Se quisermos realmente modificar a lógica de segregação aí embutida, é necessário mudarmos nosso ponto de vista, e passarmos a entender esses territórios não como exceções à regra, mas como corporificações da própria forma de funcionamento de nossa contemporaneidade. Aquilo que, no fundo, define a nossa civilização.

Se para Lacan a verdade da análise só é possível a partir do objeto a (lugar por excelência do analista), a verdade de não importa qual civilização só pode ser apreendida a partir de seus restos. Somente eles podem fazer existir o ponto de impossibilidade que funciona, para um sujeito (seja este individual ou de toda uma civilização), como motor da verdade que o determina. Ou seja, para Agamben, e nesse sentido ele não deixaria de lembrar Foucault, o estado de exceção, ou as zonas de exclusão onde a vida se apresenta nua e crua, são a essência da nossa contemporaneidade. Essa é, também, a posição de Slavoj Žižek:

O mesmo se dá com um fenômeno que aponta com muita exatidão o avesso ‘perverso’ da civilização do século XX: os campos de concentração. Todas as diferentes tentativas de ligar esse fenômeno a uma imagem concreta (‘Holocausto’, ‘Gulag’ etc.), de reduzi-lo a um produto de uma ordem social concreta (fascismo, stalinismo etc.), que são elas

senão um punhado de tentativas de eludir o fato de estarmos lidando, nesse fenômeno, com o ‘real’ de nossa civilização, que retorna como o mesmo núcleo traumático em todos os sistemas? (Zizek, 2006)

Nosso objetivo neste texto é, então, escutarmos um pouco o que alguns adolescentes em conflito com a lei do aglomerado Santa Lúcia, Belo Horizonte, têm a dizer sobre si mesmos e a sociedade na qual estão mergulhados, e a partir daí tentarmos fazer algumas elaborações.

MÉTODO

A Pesquisa Psicanalítica

O objetivo central da pesquisa, cujos resultados parciais estão aqui dispostos, foi discutir a subjetividade dos jovens envolvidos com a criminalidade violenta a partir da análise da incidência da figura paterna em suas múltiplas funções e registros, sem desconsiderar o macrocosmos sócio-econômico e político no qual o jovem se insere. Realizamos, durante o período de Setembro de 2010 a Maio de 2011, três sessões de conversação psicanalítica, sempre em grupo de três profissionais, em três regiões do Aglomerado Santa Lúcia em Belo Horizonte, Minas Gerais, caracterizado pelo alto índice de criminalidade violenta (Beato, 1998).

As conversações aconteciam nos espaços que os próprios jovens nos ofereciam, como a boca de fumo, um beco, a sala de estar da casa de um ou uma clareira. O grupo de jovens mantinha certa constância, havendo, entretanto, sempre a entrada e a saída de vários deles durante a conversação. Fizemos uma aproximação inicial através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo! da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais, parceiro dessa investigação; e, em seguida, as conversações. Foram necessárias cerca de dez a doze idas a campo em cada região para que as conversações fossem realizadas. Elas foram transcritas e analisadas com base na análise de discurso de Pêcheux associada à lógica da psicanálise estruturalista lacaniana. Ao todo, estiveram conosco trinta e dois jovens, a maioria envolvida diretamente no tráfico de drogas ilícitas, sendo a seleção dos respondentes feita através de amostra não probabilista intencional, na qual “o pesquisador está interessado na opinião (ação, intenção, etc.) de determinados elementos da população” (Marconi e Lakatos, 1996, p. 47), mesmo que não representativos da mesma. Nosso universo foram os jovens inscritos no Núcleo Santa Lúcia do Programa Fica Vivo!

A conversação, nossa técnica para coleta de dados, é um recurso oriundo do método clínico freudiano da associação livre, recentemente desenvolvido e adotado aos moldes da pesquisa-intervenção. Inicia-se em 1996 junto às práticas de investigação dos laboratórios do Centre interdisciplinaire sur l’enfant (CIEN), na França, valendo-se do trabalho de aplicação da psicanálise a diversos contextos sociais, através dessa metodologia.

Miller (2003) propõe que, em detrimento da escuta passiva, se promova um debate, uma reflexão e uma discussão viva entre os participantes, implicando os sujeitos da conversação em seus próprios discursos. Numa tentativa de formalizar o método, que inclui o inconsciente enquanto estruturado como linguagem (Lacan, 1957/1998) e se estende ao campo da investigação científica, Miller o propõe como “um modo de associação livre, caso seja exitoso” (2003, p. 15). Trata-se de uma prática da palavra que visa deslocar os assentamentos identificatórios, bem como mobilizar a forma cristalizada da maneira através da qual o sujeito se posiciona no laço social, visando desobstruir as vias desejanças que permitem um novo reordenamento subjetivo e, conseqüentemente, social.

Colhidos e organizados os dados, iniciamos a análise do discurso, do material, desdobrada e apoiada na psicanálise freudo-lacaniana associada à clássica abordagem do discurso de Michel Pêcheux. Partimos do pressuposto de que toda fala remete a um campo de linguagem e que essa linguagem se organiza sob a forma de discurso. Sobredeterminação, polissemia, a posteriori – diferentes relações lógicas se extraem desse encontro operado pelo discurso, inevitavelmente sobre um pano de fundo político.

O discurso inclui aspectos não linguísticos. A relação entre a linguagem de um lado, e de outro a sociedade, a cultura ou comportamento nunca foi negada; mas, nenhum acordo havia sido estabelecido sobre a natureza deste relacionamento [até então] [...] Vamos reafirmar a distinção entre uma base (linguística) e um processo desenvolvendo-se sobre esta base. O discurso será concebido como um processo social cuja especificidade reside no tipo de materialidade de sua base, a saber a materialidade linguística (Garcia, mimeo, 2011).

Dentro dessa lógica analítica, vejamos a que chegamos quanto ao pai.

Apresentação dos dados: o pai e a lei

Nos discursos desses adolescentes observamos uma grande variabilidade de arrumações familiares, onde a tradicional concepção do núcleo familiar como

sendo a célula da sociedade não se enquadra muito bem. Vamos dar alguns exemplos.

1) Pai de duas crianças com mães diferentes. Estas, por não conseguirem conviver, excluem o pai, que fica restrito ao lugar de provedor, preservando talvez um lugar simbólico:

A: *Você já morava com a sua esposa?*

P: *Não, cé tá doido? O pai dela não deixava não.*

A: *Aí vocês casaram mesmo?*

P: *Casamo, tudo, civil, igreja, tudo direitinho.*

A: *E você falou que teve outra [filha] antes? Uma de 9 e ?*

P: *Depois eu tive mais um que é o S., o [filho] da J..*

A: *Mora aqui perto? E convive com esse?*

P: *Mora... Muito pouco. Também só aquela coisa pra pagar pensão, quando vê dá benção, não tem convívio não. Um porque as duas não se tromba.*

A: *Aí eu dou razão pra elas.*

G: *Mas não pode não uê, o problema é com a gente uê, não com os filhos.*

A: *Bem pensado, eu concordo agora e discordo de mim mesma.*

P: *Não é não? Elas tem o mesmo interesse, tem um filho com o mesmo, se elas não tem contato entre elas, elas prejudica é o filho uê, como você vai pagar pensão se as duas estão lá brigadas?*

A: *Elas tinham que passar por cima...*

G: *As criança não tem nada a ver com isso não uê.*

2) Pai natural de uma criança, porém na prática ocupando a função paterna de todos os 5 filhos de sua companheira:

M: *Então é pela ordi, eu moro lá e ela tem o meu filho e tem mais quatro filho, mas que não é comigo não.*

A: *E mora todo mundo junto?*

M: *E todo mundo me chama de pai, dá benção, respeita*

A: *Então aqui tem uma coisa que não tem com o Pelé e o Magrinho.*

M: *Só um é meu, mas todos me chama de pai, tem uma pequenininha que é doida comigo, quando eu chego lá ela vem me abraça, me beija.*

A: *E você se sente pai deles?*

M: *Me sinto mesmo porque tudo o que faço é pra todos, eu chego lá eles me abraça eu.*

A: *Aqui Pelé, o Magrinho tá me dizendo uma coisa que eu não sabia, tem quatro que mora na casa dele e que trata ele igual pai, você sabia disso?*

P: *Não, como é o esquema? Sua mulher tem mais quatro?*

M: *É, só que não é meu, eles me abraça, me dá bença, tipo assim, ele também sabe (Gordinho) tudo que eu compro, tudo o que eu faço é pra todo mundo, o que o meu filho come todo mundo come.*

3) Pai ausente por estar preso:

A: *E aí ele foi inocentado.*

G: *É, dois anos e oito meses, aí foi inocentado, quem saiu no prejuízo foi ele. Dois ano e oito mês longe da criança dele que tinha acabado de nascer, quando ele chegou aí a criança dele já tinha uns três, já. E aí, por que agora meu irmão não pode cobrar do estado uns milhões também, é ou não é? Só que ele deixou pra lá, entregou pra Deus.*

4) O pai nem mesmo é citado na história familiar:

A: *Você veio com sua mãe?*

P: *É.*

A: *Quando você veio, já foi com ela?*

P: *É. Tinha perdido meu irmão, aí a gente veio morar aqui.*

A: *Perdeu como?*

P: *Negócio de caminhão, né? No Natal, aconteceu um acidente lá.*

A: *Você morava aonde?*

P: *No Jatobá.*

A: *E porque você morava com sua avó?*

P: *Porque a minha mãe tinha que trabalhar, a gente não tinha casa. Aí ela ficava no serviço e a gente não podia ir com ela, então a gente ficava com a minha avó.*

A: *E quando você veio pra cá?*

P: *Eu vim pra cá em 80 e pouco*

A: *Quando a sua mãe pôde vir?*

P: *É que, com a indenização da morte do meu irmão, ela comprou a casa aqui. Aí a gente cresceu aqui.*

5) Pai alcoólatra, desrespeitado pelo filho:

A: *E o que você chama de vida do crime de antes?*

T: *Sei lá, vei! Tipo furtos, também cometi muitos.*

A: *Mas nunca foi preso por isso?*

T: *Já, já*

A: *Já também?*

T: *Umás 11, 12 vezes.*

A: *Umás o que?*

- T: *Umas 11, 12 vezes já.*
 A: *11? Mas sempre furto ou já teve outras coisas?*
 T: *Furto, porte ilegal.*
 A: *Furto, porte ilegal, brincadeira.*
 T: *Tinha um mandato de liberdade assistida que o juiz esqueceu de mandar pra mim a carta, aí eu fui e não compareci. Aí eles achou que eu não tinha ido. Natal eu já fui preso, aniversário, dia das mães, páscoa.*
 A: *Mas quando você começou a ser preso?*
 T: *12 anos, 13.*
 A: *E a zuação começou nessa época também?*
 T: *É, uê. Pai chegava bêbado em casa, eu ficava com raiva e ia roubar; via que ele não tinha dinheiro, era só cachaça, ia roubar.*

6) Pai violento:

- G: *Não adiantou não, por isso que o melhor couro é trocar uma ideia.*
 A: *E ele não trocava ideia não?*
 G: *Meu pai, não tinha conversa com ele não, era couro mesmo.*

Concomitantemente, observa-se a organização da vida social baseada em uma lei que seria distinta daquela que organiza a sociedade oficialmente instituída. Assim, apesar de haver líderes comunitários, aceitos pela sociedade civil, não são eles que de fato ocupam o lugar da lei:

- A: *Tem alguém que faz circular a informação?*
 C: *Líder comunitário, alguma liderança?*
 M: *Fala o nome de alguém. Tem um líder comunitário aqui.*
 G: *Agora o líder comunitário da favela aqui é nós. O próprio líder comunitário precisa de nós, precisa pedir nós, tá ligado?*
 A: *É de uma outra ordem?*

E essa lei é diferente da oficialmente instituída:

- A: *Mas eu vou falar pra vocês, é outra lei, né? Não é a lei que a gente ouve falar, que guarda, que protege.*
 Co: *Com certeza na favela não existe lei, a lei mesmo não existe na favela.*
 A: *Então como é a lei aqui na favela?*
 Co: *O que você quer saber? A lei verdadeira ou a lei de quem mora? Porque falar pra você a verdade quem faz a lei aqui somos nós.*
 Co: *Se manda matar aqui nós manda matar ali embaixo também, porque quem faz a li aqui*

somos nós, se mandar cortar o braço, corta o braço, você só vai ficar sem o braço, né?

- A: *Então a lei que era para proteger não protege.*
 Co: *A lei verdadeira iria proteger mesmo se você falasse assim: “aqui fui abusado sexualmente pelo meu padrasto”, eles iam lá e prendiam o cara. Agora vou te fazer uma pergunta: você acha que o morador que se sente oprimido procura a polícia? Procura não.*

Mas essa lei, apesar de corporificar-se em algumas pessoas que naquele momento teriam poder de vida e morte sobre as outras, tem na verdade, pelo menos no discurso, um caráter formal, independentemente de quem a está exercendo:

- Co: *Aqui na favela existe regra, sabe? E muitos não sabem respeitar as regras, ai infelizmente.*
 A: *Que tipo de regra?*
 Co: *Muitas regras, por exemplo, mesmo que sei, não sei, se sei, digo que não vi, sei, quem falou pode saber que amanhã todo mundo sabe o que você falou, aí você vai ter que pagar pelo que você falou, se for grave, paga com a vida, se não for grave, paga com espanco. Mas é uma lei, porque se não fazer isso aí, amanhã tá todo mundo fazendo igual, entendeu?*

Uma lei abstrata, mas, ao mesmo tempo, não dialetizável, a ponto de que quem a dita e realiza tem poder soberano sobre os outros, e por isso mesmo muito ambicionado. A rotatividade no lugar do poder então é alta, e sua substituição se dá pela morte:

- Co: *É querendo ou não você acha que essa vida aí pode ser boa, mas tem muita inveja, ambição, egoísmo, entendeu? O que mais tem é um aqui e mais dez esperando esse um cair, certo? Pra ficar no lugar dele, por isso que ninguém pode querer coisa de ninguém mano. Tem aqueles que são os cara família, sabe? Mas tem aqueles que tão do lado de fora e quer entrar, igual eu tô te falando se não souber entrar não dura muito tempo não, o tempo passa você vai ficando mais velho e tem que deixar espaço para os irmão mais novo.*
 G: *Outra geração.*

Mas, se essa lei da favela, é distinta daquela da sociedade civil, existe porém um ponto onde elas se encontram. Ambas estão subsumidas ao dinheiro, verdadeiro organizador da vida tanto no morro quanto no asfalto:

- A: *Você tá falando que hoje não tem mais diferença do fusquinha pra Hilux.*
- Co: *Tem não. Hoje em dia os carro mais caro são os carro que policia pula mesmo, porque sabe que os cara hoje em dia não querem ficar pra trás, né? Querem andar de carrão, querem andar de...*
- M: *Também a diferença que tem da gente que mora na favela e os de classe média é, tipo assim, por causa dos rico. Rico, tipo assim, vai preso ali agora armado, fumando, nem algemado eles não é não. Nós não, se nois for preso com um baseadinho...*
- Co: *Ele entra ali, sai pela outra porta e vai embora, tem dinheiro né? Pega um de nós com um fino de bagulha e uma bala de calibre 22 eles vão querer o revolver pra começar, ai vai bater muito.*
- M: *O rico não.*
- A: *Então tem essa diferença?*
- Co: *É lógico que tem. Brasil quem tem dinheiro vive, quem não tem corre, se pegar e você não tem dinheiro aí é couro.*
- Co: *mas tudo é dinheiro, se você cagueta alguém eles querem é dinheiro, se pegou revolver é dinheiro, droga é dinheiro, tudo é dinheiro, o problema é o próprio dinheiro mano, por isso hoje em dia trabalha não é por profissão não, trabalha é por causa do dinheiro mano, você acha que o cara vai subir favela e arrsicar levar um tiro no peito por milzinho por mês mano? Só se ele for otário mano. Só se for otário mano.*
- Co: *Tipo ele cometeu uma falha no trânsito, saiu fora da norma, a PM vê, entendeu?*
- A: *O que é sair fora da norma?*
- Co: *O que é sair fora da norma?*
- A: *Porque se um sai e o outro sai igual.*
- Co: *Se você tem dinheiro é dentro da norma.*
- A: *O que vocês acham?*
- G: *Tá dentro da norma quando você tem dinheiro.*
- Co: *Se tá fora da norma é porque não tem nota.*

DISCUSSÃO

1 A psicanálise e a lei

Na sociedade vitoriana de Freud, o lugar do pai era bem estabelecido. Tínhamos tradicionalmente famílias bi-parentais, formadas por um casal de sexos diferentes e seus filhos. O pai, provedor, era aquele que não apenas fornecia a subsistência, mas que proporcionava proteção e inserção social, marcando

com seu sobrenome a trajetória da família. Ao se casar, a mulher acrescentava o sobrenome do marido ao seu, e os filhos apresentavam sempre como último e mais importante dos sobrenomes aquele que provinha do pai. Ele era socialmente o representante da família, e no interior desta, o representante da lei.

Freud não poderia ter encontrado melhor forma de operacionalizar essa organização ao propor nos pautarmos nos mitos da Horda Primeva e do Édipo para entendermos a constituição de nós próprios e de nossa civilização. No primeiro mito, um pai despótico e sem compromisso com qualquer regulação que não fosse sua própria vontade, seria assassinado pelos filhos homens, deixando vago o lugar da lei, que doravante seria ocupado por uma marca introjetada, e que se faria efetiva por meio de representantes transitórios. Todos, sem exceção, estariam submetidos a essa lei impalpável, uma transcendência inalcançável e soberana sobre os viventes sublunares. As religiões, em geral, respondem bem a esse modelo, delegando a um tempo infinito e jamais alcançável em vida o nosso encontro com essa transcendência.

No mito do Édipo, após descobrir que tinha assassinado o pai e desposado a mãe, o incauto filho mortifica-se pela culpa, furando os próprios olhos e exilando-se da sociedade. Freud utiliza esse mito como paradigma para explicar a constituição da subjetividade na criança do sexo masculino, vindo depois a confessar que no caso da mulher as coisas não se arrumam tão facilmente. Com relação ao pequeno menino, este anseia por manter-se fundido com a mãe, mas é separado desta pela interdição do pai, que se torna, então, seu principal objeto de ódio, passando assim a desejar ardentemente sua morte. Esse sentimento, porém, é marcado pela ambivalência. Ao mesmo tempo em que odeia o pai, o menino o ama, pois este, ao separá-lo da mãe, extraiu-o do gozo de sua fusão materna e o inseriu na linguagem e no registro do desejo. O mesmo ato de interdição é a causa de intensos sentimentos opostos de amor e ódio na pequena criança. Ao querer matar aquele a quem agora mais ama e respeita, o menino vai ser mortificado por um poderoso e inconsciente sentimento de culpa, que irá marcá-lo pelo resto da vida.

A inscrição na linguagem e na civilização é, assim, segundo esse modelo freudiano clássico, indissociável da culpa, corolária da existência de qualquer pessoa enquanto sujeito. O sistema judiciário reconhece essa pretensa indissociabilidade entre lei e culpa. Para considerar alguém responsável por seus atos, e portanto um legítimo cidadão da sociedade, o sistema judiciário pede à psicologia forense a avaliação de sua capacidade de culpabilização. Alguém que não é capaz de sentir culpa pelos atos considerados ilegais que

venha a cometer, é considerado inimputável aos olhos da lei, tendo como destino o manicômio judiciário. Para a justiça e para o Édipo freudiano, culpa e responsabilidade são indissociáveis.

Miller (1993), ao trabalhar a substituição de gozo por significante no processo de aquisição de fala pela criança, propõe que essa primeira substituição por si só não é suficiente, pois sempre sobra um resto de gozo não significantizável, inviabilizando que o campo da realidade se constitua. É necessário, segundo Miller, uma segunda subtração de gozo, que faz esse resto inassimilável passar a ex-sistir, ou existir fora. Nesse contexto, Miller trabalha o Aleph de Cantor, significante anômalo que viria no lugar desse excesso disruptivo e permitiria que o campo da consciência se constituísse.

No texto *De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose* (Lacan, 1957-58/1998), envolvido com o estruturalismo de Lévi-Strauss, Lacan trabalha esse significante constituidor da subjetividade em termos de “*métaphora do Nome-do-Pai*”. Nessa concepção, o significante do Nome-do-Pai reduplica no lugar do Outro, o próprio significante do ternário simbólico, na medida em que ele constitui a lei do significante e é, ao mesmo tempo, um dos significantes da cadeia que ele próprio engendra. E neste momento do percurso de Lacan, em consonância com o Édipo Freudiano, tratar-se-ia de uma inscrição transcendente, oriunda daquele que corporificaria a lei e que tradicionalmente nomeamos por Pai.

Na ausência dessa inscrição, o que foi foracluído retornaria no real, e nós então estaríamos no campo da psicose. Esse ponto constitutivo da subjetividade, nomeação resultante da segunda extração de gozo de Miller, seria aquele que, na falta, nos deixaria a mercê de um gozo disruptivo, presentificação no campo daquilo que só pode ex-sistir (existir fora). A nomeação é a forma possível de inscrição de uma impossibilidade, inscrição esta que viabiliza a existência efêmera e rara de um sujeito e sua verdade.

Com o Lacan desse período, poderíamos dizer que o modelo dessa nomeação seria o Édipo freudiano. Um Pai, corporificação da lei, seria introjetado pelo filho enquanto marca, traço simbólico, e sendo por isso mesmo nomeado por “*Nome-do-Pai*”. O que observamos, porém, ao escutarmos os jovens de nossas favelas, é que essa organização edipiana tradicional tem se mostrado precária para dar conta de uma imensa variedade de organizações familiares e suas incidências e arranjos significantes. Lacan mesmo, ao longo de sua obra, nos conduz a uma vacilação do Nome-do-Pai, e aponta para um além do Édipo de nossa contemporaneidade.

À medida que avança em seu ensino, Lacan volatiliza a dimensão simbólica do pai, reduzindo-o, cada vez mais à realidade do homem. Em especial no seminário RSI, Lacan (1974-75/2011) nos lembra de que um pai precisa se fazer exceção para que se torne norma. Um pai entra no circuito pela função de exceção que opera. É preciso que qualquer um possa ser exceção para que a função da exceção se torne modelo. Em outras palavras, é preciso que qualquer pai possa funcionar como exceção – ou seja, gozar a sua própria maneira – para que a exceção de um pai seja a regra. Um pai só opera por sua *père-version*. E é preciso que o pai esteja *père-vertidamente* orientado para que possa operar a função de vetorializar o desejo da criança, que, portanto, tenha feito de uma mulher objeto pequeno a que causa seu desejo, para que ela se ocupe de outros objetos pequeno a, seus filhos, junto a quem o pai, então, intervém (Guerra, 2007). Ao transmitir seu pecado, seu ponto de falha, o pai, ao mesmo tempo, transmite a condição desejante para o filho.

No bom caso, para manter na repressão [...] a versão que lhe é própria de sua pai-versão. Única garantia de sua função de pai; que é a função de sintoma [...]. Para isso, basta aí que ele seja um modelo da função. Aí está o que deve ser um pai, na medida em que só pode ser exceção. Ele só pode ser modelo da função realizando o tipo. (Lacan, 1974-75/2011, p. 63, tradução nossa)

E nada melhor para exemplificar essa “nova” conjuntura que a fala dos assim chamados “adolescentes em conflito com a lei”, indivíduos condenados à morte das comunidades excluídas e marginalizadas de nossas cidades. Reside também aí a possibilidade de revermos as hipóteses com que o pai tem sido lido nos fenômenos que envolvem a criminalidade e a lei. Propomos, assim, que a função do pai não diz respeito (apenas) à ausência que garante a permutação dos lugares e o conseqüente arranjo significante que ordena a civilização. A função do pai escreve o furo que, para todos, indica a necessidade de uma suplência (sinthomática). Esse furo exige um tratamento que pode se dar sobre diferentes modalidades, dentre elas pelo pai. Assim, o pai se desloca do lugar de causa precipitante do laço via linguagem para o de um de seus tratamentos possíveis. Se o pai é um dos elementos que tratam o furo no Outro no campo subjetivo, a guerra instalada pelo tráfico opera outra forma de tratamento no campo sociopolítico, respondendo aos imperativos do capital.

2 Psicanálise, política e crime

Zizek (1996), falando do capitalismo, propõe que nele há uma separação entre a verdade e a realidade do dia a dia. Mesmo se, sob certos aspectos, poderíamos vir a conceber o dinheiro como sendo o Outro, a economia apresenta-se como um Outro desencarnado, totalmente disjuncto. Badiou (2006) propõe então que, na democracia representativa capitalista, pelo menos na forma como ela se operacionaliza majoritariamente no ocidente, a verdade teria sido eliminada. A ideologia máxima do sistema seria “Viva sem Ideologia”, o que, sob outros termos, significaria “Viva sem Verdades”. O argumento principal para essa determinação seriam os desastres humanitários que foram as ideologias totalitárias do século XX (Badiou, 2005). Dessa forma, em uma inversão que não deixa de ser astuta, o sistema escamoteia sua própria ideologia ao propor-se como sendo aquele que seria livre de qualquer ideia ou ambição totalitária.

Nas zonas de exclusão, onde se observa, de forma nua e crua, a inexistência de verdades (e de sujeitos, já que este é decorrente desta), o que sobra é a pura preservação de corpos. A lei, que viria a ocupar o lugar vago da verdade, presentifica-se então sob a forma da transcendência, como algo despótico, excetuando-se à sua própria regulação. Difícil não vislumbrarmos aí o modelo da Horda Primeva.

Essa situação despótica, apesar de comprometer a cidadania dos que estão submetidos a sua lei, tem um efeito organizador. Para que algum tipo de regulação se faça presente e o caos não impere, é necessário a nomeação de um ponto de impossibilidade, nome este que vai passar a balizar e normatizar as relações, propiciando que o campo da realidade se constitua. Se como observamos nas favelas descritas por esses adolescentes, esse nome se apresenta sob a lógica do Pai da horda, ou de um intercambiável Pai Real que seria a presentificação em si da lei, apesar de não deixar de ser, em princípio, um passo além do estado de exceção, trata-se de uma solução precária em termos de preservar a existência de sujeitos, e trágica no que se refere à preservação da vida dos indivíduos envolvidos. Nessa situação, a verdade e a lei que dela advém se colocariam na alçada da transcendência. A lei corporificaria-se como ponto de exceção, sem estar submetida à sua própria regulação. Trata-se de uma lei despótica, determinando uma organização na prática pouco diferenciável daquela tão bem descrita por Agamben ao propor os territórios de exclusão.

Parece haver uma reinvenção do pai, configurando, pela normatização caricatural instalada pelo tráfico, um outro regime soberano sobre os corpos, vetorizado

pela morte. Em função desse novo arranjo no laço social – que opera pela especularidade no plano imaginário, pelo desamparo no plano simbólico e pela morte no campo real –, coloca-se em xeque a função paterna. O que nos leva a pensar que essas inscrições se dariam em um para além do Édipo freudiano ou em uma dispensa do pai à condição de dele se servir. Como consequência, os jovens passam a operar no laço social a partir de uma relação lógica entre quatro termos, que engendra um novo sentido para a leitura do fenômeno da violência e da criminalidade entre adolescentes. Verificamos, no seu discurso, a incidência de uma dupla inscrição da “guerra” do tráfico. Ao desaparecimento do pai (político), responde a “Guerra”, assim como ao abandono do pai (edípico), responde a “guerrinha”. Termos diacríticos que traduzem, numa lógica quaternária, uma nova forma de regulação que tem produzido os índices alarmantes de mortalidade no Brasil na faixa etária dos 12 aos 24 anos que relatamos acima.

Guerra/guerrinha Desaparecimento do pai/abandono edípico do pai

Se os jovens revelam pouco a pouco o estilo de sua posição no laço social, esse discurso também revela, na qualidade de incidência zero, a violência silenciada em seu interior: há uma outra Guerra na qual esses jovens se inserem enquanto seres para a morte. Essa Guerra orienta suas existências. “A: Mas é uma coisa para toda a vida?”, perguntamos. Eles nos explicam: “C: São duas coisas diferentes. Você vê que toda vida quer a vida ou a morte. É, uê! O problema é esse”. Mas estão advertidos dessa estratégia de alguma forma, pois nos dizem: “Acaba só na hora que morre. Só na hora que morre [E então falam todos juntos]”.

O barulho é grande diante desse ponto de impossibilidade do discurso. O que ele revela? Num plano mais complexo de análise, permitido e engendrado pelos próprios jovens, o que se denuncia é uma outra Guerra, com letra maiúscula, que cria com a “guerrinha”, em minúscula (e que tem incidência grande no texto), um novo sistema de regulação que responde a uma nova ordem mundial.

Não estamos falando da lei da linguagem e seu corolário, a lei dos homens, no sentido universal da fundação de um campo de ordenação para a vida comum. Campo simbólico de repartição do gozo no uso dos corpos, regido pelos ideais e regrado pelos interditos, corporificados pela Justiça. Hoje desapareceu a medida comum, não sabemos mais qual é a boa medida do uso dos corpos, solapados que estamos pela crença ilusória de que temos a

felicidade à venda em maior ou menor grau de acessibilidade.

Também não estamos falando do arranjo normativo e caricatural que a guerrinha engendra. A guerrinha aprendeu com o grande sistema – o que é produto, inclusive ideológico, dessa nova ordem mundial capitalista – a distribuir funções, hierarquias, poder e dinheiro, diga-se, de passagem, de maneira também desigual. A guerrinha dociliza os corpos para o verdadeiro combate, higieniza o ambiente, caricaturiza imaginariamente a função de regulação da ordem civil. Ela forja um semblante de autoridade, cuja eficácia simbólica organiza um campo público. Esse campo, porém, se constitui sobre o imperativo da inexistência de sujeito, ou sobre o imperativo de um gozo sem sujeito (o que não implica que um sujeito, ao inverso, possa contingencialmente existir). Daí a necessidade de todo o aparato da violência que lhe é correlato. Não há uma regulação com valor simbólico. A medida da força na guerrinha é dada pelo agenciamento das mortes, pela equivalência dessa moeda de valor colocada em jogo entre os jovens. Daí sua dimensão caricatural.

Também não estamos falando da resposta subjetiva, ou mesmo inconsciente, que as coordenadas de cada jovem, em sua singularidade, estabelecem como sendo seu destino. “Nóis não tem escolha”. Eis o ponto em que o indecível ganha valor de resposta, de decisão em ato, para os jovens. Não ter escolhas, nesse plano personalíssimo, é como uma placa indicando o caminho a seguir. Com a Guerra, em maiúscula, também não estamos falando desse plano. Ainda que esses outros planos tenham sua função, não é deles que a Guerra trata – ela referencia o plano da vida nua.

A vida nua é o silêncio do texto, sua violência intrínseca e originária, sua exclusão interna. Ela é o impossível de se escrever, que se atualiza e se repete constantemente na vida dos jovens, lançada à morte. A vida nua, segundo Agamben (2002), é aquela que a figura do homo sacer – homem sagrado – encarna.

Pois bem, o homo sacer é uma figura paradoxal, mas nos interessa aqui seu valor político. Trata-se de figura jurídica do Antigo Direito Romano, paradoxal, posto que, mesmo tendo sido oferecido aos deuses, sacralizado, “a morte insancionável que qualquer um pode cometer em relação a ele não é classificável nem como sacrifício e nem como homicídio, nem como execução de uma condenação e nem como sacrilégio” (Agamben, 2002, p. 90). Trata-se de uma pessoa que é simplesmente posta fora da jurisdição humana, sem ultrapassar para a divina.

Ela permanece no limbo, na fronteira, no entre, como a linha do horizonte ou como nossos jovens nos aglomerados.

A morte insancionável que cada um pode cometer em relação a ele é sua violência. Mediante a morte, assim qualificada, o homo sacer adquire seu valor político. Segundo Agamben (2002), “o homo sacer apresentaria a figura originária da vida presa no bando soberano e conservaria a memória da exclusão originária através da qual se constitui a dimensão política” (p. 91). A sacralidade da vida, que hoje se faria valer contra o poder soberano como um direito humano, por exemplo, exprime, ao contrário e em sua origem, a sujeição da vida a um poder de morte; uma relação, portanto, de abandono.

Por conseguinte, a sacralidade é, sobretudo, “a forma originária da implicação da vida nua na ordem jurídico-política, e o sintagma homo sacer nomeia algo como a relação “política” originária, ou seja, a vida enquanto, na exclusão inclusiva, serve como referente à decisão soberana” (Agamben, 2002, p. 92). Assim é que a morte do homo sacer não possui o caráter de transgressão de uma norma, mas antes o caráter de exceção originária na qual a vida humana, exposta a essa matabilidade incondicionada, vem a ser incluída na ordem política. Essa figura veicula, portanto, um caráter mítico de transição, passagem do bando soberano à regulação política.

Como não ler aí o acontecimento que os jovens realizam com seu corpo voltado para a morte no cotidiano do tráfico? A Guerra com maiúscula? “Só sai perdendo a vida”, eles legislam. Nesse plano da vida nua, revela-se uma relação política nascendi, por meio da morte que ganha, então, uma positividade. Enquanto ato entre a vida nua e a vida política, a morte entre os jovens põe em questão seu caráter transgressor justamente por dizer respeito a uma tentativa de inscrição na vida política que, entretanto, falha. O ato de inscrição política – ato simbólico originário, exclusão que cria um dentro, ato que não conta por inaugurar a série, mito que organiza – faria o corte acontecer, retiraria o homo sacer, ou os jovens, do limbo, e os inscreveria como enigma na vida pública, na esfera da cidade.

Ao contrário, entretanto, parece que esse estado de exceção se perpetua entre os jovens. Parece haver aí um fracasso da regulação no plano da vida política, um obstáculo, como se os jovens permanecessem num estado de horda soberana, num estado que, se não é pré-político, pois eles estão de fato na vida pública, também não se pode dizer que seja político, no sentido forte do termo. Temos a hipótese de que com as mortes intentadas entre eles, os jovens atualizam o fracasso

dessa inscrição. Por isso, seus atos não cessam de não se inscrever, repetem-se incessantemente sem, no entanto, fazer marca, série, ordenação. Operam numa configuração que beira o automatismo da repetição, se não o realizam efetivamente.

CONCLUSÃO

Para sairmos dessa lógica, o ponto de exceção constituidor da subjetividade deve passar a operacionalizar-se de outra forma. É nesse momento que as elaborações concernentes aos novos sintomas contemporâneos e às tentativas de se tentar entender a constituição do sujeito a partir do território tornam-se interessantes. Para realmente sairmos da lógica dos estados de exceção, não basta impormos a eles uma lei transcendente que os submeta de forma tirânica, como é a lei do tráfico. É necessário que se faça existir, de forma imanente, uma outra lógica de funcionamento.

Ao resgatar o sujeito e sua implicação, a psicanálise, enquanto campo fértil de operacionalidade da questão, permite operar uma subversão nessa lógica, propondo que a inscrição, ao invés de se dar de forma transcendente, tal qual no Édipo, se faça de forma imanente. É preciso uma nomeação que se produza no território, localizada. Seria fazer existir o Outro de forma imanente, existência esta que, apesar de remeter ao universal (já que trata-se de uma verdade), sobressai-se da contingência. Trata-se de uma singularidade que carrega em si a universalidade.

Essa nomeação, que se dá localmente, a partir do território, teria consequências distintas da inscrição edipiana, que se dá a partir de uma transcendência. Vimos acima que um dos corolários do Édipo é a indissociabilidade entre a constituição do campo da realidade e o sentimento de culpa. O Outro, corporificado aqui em agente transcendente, ao mesmo tempo que estabiliza o campo do desejo, interdita o que mais se deseja, tornando-se assim tanto aquilo que mais se ama como o que mais se odeia.

Quando a inscrição do Outro se dá de forma imanente, somos obrigados a procurar uma outra lógica de funcionamento, onde o termo culpabilização perde espaço para a noção de responsabilidade ética. Não nos caberia, nesse caso, buscarmos um sujeito nesses adolescentes tendo como baliza a existência da culpa e seus avatares morais, mas antes pensarmos em uma nomeação pautada na responsabilização, única possibilidade para a fundação de um sujeito e sua verdade.

REFERÊNCIAS

- Agamben, G. (2004). *Estado de exceção*. São Paulo: Boitempo.
- Agamben, G. (2007). *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: UFMG.
- Badiou, A. (2005). *Le siècle*. Paris: Seuil.
- Badiou, A. (2006). *Logiques des mondes*. Paris: Seuil.
- Garcia, C. (2010). *Análise do discurso*. [mimeo]
- Guerra, A.M.C. (2010). *A psicose*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1938/2002). Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em Psicologia. In J. Lacan. *Outros escritos* (pp. 29-90). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1953/1998). Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In J. Lacan. *Escritos* (pp. 238-324). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1957-58/1998). De uma questão preliminar a todo tratamento possível da psicose. In J. Lacan. *Escritos* (pp. 537-590). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1957/1998). A instância da letra no inconsciente ou a razão desde Freud. In J. Lacan. *Escritos* (pp. 496-533). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J. (1974-75/2011). Séminaire XXII – RSI [O Seminário, livro XXII]. [Online]. <http://gaogoa.free.fr/Seminaires_HTML/22-RSI/RSI21011975.htm>. Recuperado em: 28 nov. 2011.
- Marconi, M.A. & Lakatos, E.M. (1996). *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Miller, J.-A. (1993). Em direção a um novo significante. In *Opção lacaniana – Revista Brasileira de Psicanálise*, 6(1).
- Miller, J.-A. (2003) Problemas de pareja, cinco modelos. In J.-A., Miller. *La pareja y el amor: Conversación clínica com Jacques-Alain Miller en Barcelona*. Buenos Aires: Paidós.
- Waiselfisz, J.J. (2009). Mapa da violência no Brasil: 2010. Anatomia dos Homicídios no Brasil. [Online]. <http://www.sangari.com/midias/pdfs/Mapa_Violencia2010.pdf>. Recuperado em: 27 nov. 2011.
- Zafirouopoulos, M. (2009, outubro). Nossa arqueologia crítica da obra de Lacan: Lacan e as ciências sociais; Lacan e Lévi-Strauss. *Revista Estudos Lacanianos*, 2(3), 31-44.
- Zizek, S. (1996). Como Marx inventou o sintoma. In S. Zizek (Org.). *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Zizek, S. (2006). Mais-valia e mais-gozar. [Online]. <<http://www.espai-marx.net/en?id=128>>. Recuperado em: 28 nov. 2011.

Recebido em: 18.12.2011. Aceito em: 30.05.2012.

Autores:

Andréa Máris Campos Guerra – Psicanalista; Doutora em Teoria Psicanalítica pela UFRJ/Rennes II; Professora Adjunta do Departamento de Psicologia UFMG; Professora colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG, Membro correspondente da Escola Brasileira de Psicanálise (EBP), Membro da Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental (AUPPF), Membro do GT “Dispositivos Clínicos em Saúde Mental” da ANPEPP.

Oswaldo França Neto – Psicanalista; Doutor em Saúde Mental/Psicanálise pela UFRJ; Professor Adjunto do Departamento de Psicologia da UFMG e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG, Membro do GT “Dispositivos Clínicos em Saúde Mental” da ANPEPP.

Enviar correspondência para:

Andréa Máris Campos Guerra
Alameda da Serra, 1374/2301 A – Vila da Serra
CEP 34.000-000, Nova Lima, MG, Brasil
E-mail: <aguerra@uai.com.br>